INFORMAÇÃO – PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – 9º Ano de Escolaridade 2025

Disciplina Educação Visual (Código 14)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º Ciclo da disciplina de Educação Visual a realizar em 2024, pelos alunos que se encontram abrangidos pelo Despacho Normativo n.º 4/2024, disposto nos art.º 12º, 13º, e 21º, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Características e estrutura da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material autorizado
5. Duração

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares em vigor.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados nas Metas Curriculares e Aprendizagens Essenciais para Educação Visual do 3º ciclo do ensino básico e tem por referência os documentos curriculares em vigor. Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura dos referidos documentos. A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos domínios relativos aos seguintes conceitos:

- REPRESENTAÇÃO TÉCNICA DE FORMAS E ESPAÇOS

- DESIGN / METODOLOGIA PROJETUAL

3. CARATERIZAÇÃO DA PROVA

A prova escrita, cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais, apresenta dois grupos e é cotada para 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Representação técnica de formas **Grupo I – 40 pontos**	**Design / Metodologia projetual** **Grupo II – 60 pontos**
– Capacidade da representação gráfica. – Utilização de traçados geométricos na construção do espaço. – Representação técnica de objetos. – Rigor dos traçados geométricos.	– Capacidade criativa. – Domínio da metodologia projetual. – Registo cromático. – Utilização da técnica do lápis de cor. – Equilíbrio e exploração dos elementos visuais na composição visual/plástica.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

– Aplicação correta dos conteúdos programáticos lecionados.

– Rigor das axonometrias.

– Aplicação correta das escalas.

– Rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho.

– Inter-relação dos elementos visuais na organização formal da composição visual.

– Expressão criativa na composição.

– Domínio dos materiais e das técnicas de expressão.

- Criatividade

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

5. MATERIAL

Para a realização desta prova, são necessários os seguintes materiais:

- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;

- Lapiseira e/ou lápis de grafite;

- Afia-lápis;

- Borracha;

- Lápis de cor

- Régua de 40 ou 50 cm e Esquadro;

- Compasso;

As folhas de papel cavalinho A3 (2 folhas) e de papel de rascunho para a execução da prova são fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitido o uso de corretor.

6. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.